

cultura está diante  
nova revolução. Des-  
a virá da informação  
o setor no campo  
ico. Depois da Revo-  
rde, que inovou com  
de manejo agrícola,  
ecnologia, agora é a  
agricultura digital.

é a visão de Mike  
residente da Climate  
presa que começa a  
mercado brasileiro  
amenta para coleta  
e aproveitamento de  
informações existen-  
vouras.

etivo da Climate é  
ar ciência agrônômi-  
oplasma (material  
das sementes), uti-  
le dados e engenha-  
ftware.

presa foi comprada  
nsanto, líder em bio-  
gia, em 2013.

Climate, dedicada à  
de dados, o grupo  
to pretende fornecer  
te completo de solu-  
ra o agricultor, movi-  
ue outras multinacio-  
bém buscam.

ssa visão é ajudar o  
r a melhorar a produ-  
por meio dessas fer-  
as digitais”, diz Stern.  
ncipal produto da em-  
nciona da seguinte  
um dispositivo, que se  
às máquinas em ati-

vidade no campo, recolhe to-  
das as informações do plan-  
tio e da colheita e as transmi-  
te para um iPad. Depois, os  
dados são armazenados na  
nuvem (servidores externos  
que possibilitam o acesso re-  
motamente).

O produtor terá, então, to-  
das as informações para ca-  
da talhão (áreas de plantio),  
como o tipo da semente, a ve-  
locidade e a profundidade do  
plantio, o número de pulve-  
rizações de defensivos agri-  
colas e ainda dados de desen-  
volvimento do clima, em uma  
só plataforma.

A conjugação dessas infor-  
mações poderá auxiliar o pro-  
dutor a escolher o melhor mo-  
mento para o plantio e o tipo  
de insumo a utilizar.

“O agricultor terá a visua-  
lização da safra inteira. Acha-  
mos que podemos utilizar es-  
sas informações para fazer  
correlações que não são visí-  
veis a olho nu e ajudar o pro-  
dutor a tomar decisões mais  
fundamentadas”, diz Stern.

Ainda nos primeiros pas-  
sos no Brasil, o produto já tem  
um desenvolvimento mais  
avançado nos Estados Uni-  
dos. No país, a empresa está  
fazendo testes com 35 produ-  
tores, em Mato Grosso, Para-  
ná e Bahia. O lançamento de-  
verá ocorrer em dois anos.

Se a ferramenta é capaz de  
trazer maior produtividade,  
no caso do Brasil o produtor  
terá alguns desafios. O prin-  
cipal deles, segundo Stern, é  
a dificuldade de acesso à in-

“ **A nossa visão  
é ajudar todos os  
produtores a  
melhorar a  
produtividade por  
meio dessas  
ferramentas  
digitais**

**O agricultor terá a  
visualização da  
safra inteira.  
Achamos que  
podemos utilizar  
essas informações  
para fazer  
correlações que não  
são visíveis a olho nu  
e ajudar o produtor a  
tomar decisões mais  
fundamentadas**

**Não conseguimos  
controlar o clima.  
O clima é o que é.  
Mas, quanto mais  
dados tivermos,  
melhores serão as  
recomendações que  
poderemos dar aos  
produtores**

MIKE STERN  
presidente da Climate Corp

ternet em várias regiões pro-  
dutoras. “Não é impossível,  
mas será mais difícil.”

#### PRODUTIVIDADE

Stern diz que é cedo para  
avaliar um ganho médio de  
produtividade, mas essa fer-  
ramenta pode encurtar a dis-  
tância entre os menores e  
maiores rendimentos.

No Brasil, a produção mé-  
dia de soja é de 50 sacas por  
hectare, mas desafios de pro-  
dutividade apontam rendi-  
mento de até 120 sacas. Dife-  
rença semelhante ocorre nos  
Estados Unidos.

Mas a Climate poderá en-  
contrar objeção de alguns  
produtores. Os dados das la-  
vouras a serem utilizados por  
essa ferramenta passarão pa-  
ra a empresa, que terá aces-  
so às informações da fazen-  
da. O produtor também deve-  
rá compartilhar esses dados  
com outros da mesma região.

Para a Climate, o compar-  
tilhamento de dados entre  
produtores de uma mesma  
microrregião é importante,  
porque permitiria um resul-  
tado melhor em ganho de  
produtividade.

A empresa garante, ainda,  
que não deverá haver moti-  
vos para a preocupação, pois  
o anonimato da origem das  
informações será mantido.

“Se você tiver mais pes-

soas na plataforma consegue  
agregar mais informação.  
Nos EUA, por exemplo, pro-  
dutores já dividem os da-  
dos”, diz Stern.

Ao avaliar uma situação  
concreta como a vivida pe-  
los produtores brasileiros  
neste ano, quando houve  
perdas de soja no Sul por ex-  
cesso de chuvas e no Centro-

Oeste por seca, Stern diz que  
não há mágica. “Não conse-  
guimos controlar o clima. O  
clima é o que é”, afirma.  
“Mas, quanto mais dados ti-  
vermos, melhores serão as  
recomendações que podere-  
mos dar aos produtores.”

A gigante dos EUA investe  
aproximadamente US\$ 200  
milhões por ano na Climate.

### Associação Nacional Independente dos Participantes e Assistidos da FUNCEF (ANIPA)

EDITAL 001/2016 – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
A Presidente da Associação Nacional Independente dos Participantes e Assistidos da FUN-  
CEF (ANIPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca os  
associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a ser  
realizada na modalidade presencial e virtual, com instalação presencial e virtual no dia 12 de mar-  
ço de 2016, às 9h em primeira convocação e às 9h30min em segunda e última convocação (horá-  
rio de Brasília), no Auditório da Gualaiba Eventos, localizado na Rua Sete de Setembro, 531, Centro  
Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, e na área restrita do site da Associação ([www.anipa.com.br](http://www.anipa.com.br)), respectivamente, e prosseguimento virtual até o seu encerramento no dia 19 de mar-  
ço de 2016, que ocorrerá de forma presencial no local acima, tendo a seguinte ORDEM DO DIA:  
1. Aprovação das contas, plano de ação e orçamento anual da Associação; 2. Verificação e validação do  
funcionamento do sistema eletrônico atinente à área virtual restrita da ANIPA para participação de asso-  
ciados por meio eletrônico e liberação do sistema para as participações virtuais e fixação de regras para  
a utilização do sistema virtual; 3. Deliberação e votação de alteração do Estatuto Social, para contemplar  
em seu objeto social: a) zelar pela proteção do patrimônio das Patrocinadoras; e b) a proteção ao patri-  
mônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos  
direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e  
paisagístico, bem como a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos; 4. Homologar desligamento, a pedido, de titular do Conselho Fiscal,  
e de sua substituição por membro suplente; 5. Deliberação sobre as razões e os objetivos e autorização  
para o ajuizamento de ações judiciais principais, cautelares ou incidentais (de caráter autônomo, com-  
plementar ou instrumental) voltadas à satisfação das pretensões envolvidas com as seguintes matérias  
concernentes a interesses dos associados perante a Funcef, a Caixa Econômica Federal e outras enti-  
dades que mantiveram ou mantêm relações com a Funcef, a) obtenção de acesso aos dados e/ou documentos do passivo judicial da Funcef; dos  
termos gerais: a) obtenção de acesso aos dados e/ou documentos do passivo judicial da Funcef; dos  
gastos por ela realizados com patrocínios e apoios financeiros por projetos ou eventos associativos, espor-  
tivos ou culturais; dos pagamentos por ela feitos no âmbito do “Credinâmico”; da remissão de dívidas do  
Clube Imobiliário; das demonstrações de cálculo e do valor recolhido para constituição das reservas do  
saldamento dos dirigentes da Funcef, e do investimento na TG Participações e de outros investimentos  
com semelhantes vícios de avaliação da qualidade e riscos de alocação de recursos; b) atribuição de  
responsabilidades por indenizar e/ou condenação do passivo judicial da Funcef; b) a realização de patrocínios  
e avaliação e atribuição de responsabilidades do plano de gestão administrativa; c) a contratação e a  
execução irregular de contrato de prestação de serviços de sociedade para implementar e administrar a  
concessão de empréstimos do “Credinâmico” via internet; e d) a prática de ato de liberalidade (por meio  
de remissão) de saldos devedores do Clube Imobiliário; c) impugnação das regras aplicadas a adminis-  
tradores da Funcef por ocasião do saldamento e a atribuição da respectiva responsabilidade financeira  
no caso de manutenção dos direitos envolvidos por constituição insuficiente de reservas atuariais neces-  
sárias a assegurar o pagamento dos benefícios; declaração de nulidade ou de aplicação restrita de termo  
de confidencialidade suscitado pelos diretores eleitos, porquanto impeditivo à regular prestação de contas  
e informações sobre a gestão e os investimentos aos associados; e responsabilização civil por realizar  
investimentos temerários, como no caso da TG Participações e casos similares; d) responsabilização da  
Caixa Econômica Federal (responsabilidade objetiva e/ou subjetiva, por culpa *in eligendo*, *in instruendo*  
e *in vigilando*) por déficit observado na entidade, com limitação de responsabilidade dos participantes; e  
e) sustação do pagamento das contribuições especiais para equacionamento de déficit, até que se apure  
o valor efetivamente apresentado(s) por escritório(s) de advocacia interessado(s) em assessorar a ANIPA,  
elaborar e promover as ações judiciais referidas no item “5”, acima, com votação da(s) proposta(s) para  
contratar o escritório responsável pelo ajuizamento das ações e demais medidas, judiciais ou extrajudi-  
ciais. 7. Deliberação e votação sobre a realização de chamada extra e da utilização de saldo do caixa da  
Associação para custeio de honorários advocatícios previstos na proposta aprovada no item “6” acima.  
8. Assuntos Gerais. Conforme art. 17, § 7º, inciso II, do Estatuto Social, exigirão o voto favorável de ao  
menos 4/5 (quatro quintos) dos associados presentes à Assembleia, habilitados ao voto, as deliberações  
sobre proposta de alteração do estatuto social (item 3 acima). Os esclarecimentos, debates, deliberações  
e votações serão feitos de forma presencial e eletrônica, nesse caso por meio do site da Associação ([www.anipa.com.br](http://www.anipa.com.br)), cumprindo aos associados que estiverem presentes à Assembleia conduzir as providên-  
cias de encerramento da participação virtual e a formalização dos atos correspondentes à Assembleia.  
Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.  
Lia Beatriz Menezes - Presidente

**Kalunga**  
.com

**IMAGINE EMPRESTAR dinheiro ao governo sabendo que vai receber menos do que emprestou. Não se trata de calote, mas de taxas de juros negativas: de pagar para emprestar ao governo.**

É o que ocorre em parte do mundo rico desde 2014. Desde o fim de 2015, cresce rápido o total de dinheiro emprestado a taxa negativa.

Esse parece ser um motivo maior do atual tumulto nos mercados. A perspectiva de juros ainda mais baixos rebaixa as estimativas de lucros dos bancos, já degradadas pelo risco aumentado de calote de setores como petróleo, mineração, indústria, entre outros problemas.

Vendem-se então ações de bancos, que perdem valor; compram-se mais seguros contra calotes de bancos. O resto é contágio ou salve-se quem puder, medo, pois está difícil entender tanta encresna na economia mundial.

Há juros negativos em países da Europa desde 2014. O Banco Central Europeu pode rebaixar suas taxas, em março. No final de janeiro, o banco central do Japão passou a cobrar para receber certos depósitos dos bancos, o que acabou por derrubar também os juros de longo prazo, nesta semana.

Nos termos mais simples, o retorno de um título (de um empréstimo ao governo, no caso) é a diferença entre o que se pagou por ele (investimento inicial) e o que se vai receber, no vencimento. Essa diferença é a "taxa de juros". No caso de retorno negativo, paga-se mais pelo título do que se vai receber, no ven-

**No mundo rico, cada vez mais se paga para emprestar ao governo; juro negativo causa tumulto**

cimento.

Por que alguém faria tal negócio? Porque as opções parecem piores. Bancos, seguradoras ou fundos de pensão não podem guardar bilhões no cofre. Bancos podem considerar que não vale a pena emprestar a clientes ou fazer outra aplicação mais rentável, mas perigosa, dado o alto risco de calote numa economia deprimida. Ou consumidores e empresas podem estar meio falidos

ou avessos a dívidas. Ou pode ser que se acredite em taxas ainda mais negativas (vende-se o título antes do vencimento e ganha-se com a sua valorização, pois).

Desde a crise de 2008, BCs do mundo rico tentam baixar juros a fim de estimular empréstimos e, assim, a economia. Ou a fim de fazer com que grandes investidores mandem dinheiro para fora de seus países, à procura de retorno maior. Se o dinheiro sai, a moeda do país se desvaloriza, os produtos da indústria nacional ficam mais baratos, pode se vender mais no exterior, estimular a economia.

Como os BCs forçam a baixa de ju-

ros? Compram títulos. Quando compram, o preço dos títulos sobe e fica mais próximo do seu valor no vencimento: quanto menor a diferença, menor o retorno. Mais recentemente, os BCs passaram ainda a cobrar para receber depósitos dos bancos.

Muito banco tirou dinheiro dos BCs. Mas não emprestou nem mandou o dinheiro para fora (há muita desconfiança desde a crise mundial, China, emergentes etc.). Comprou títulos de prazo mais longo. Quando se compram títulos, seu preço sobe, o retorno se repita-se. Foi o que aconteceu com o Japão.

Apesar dos juros negativos, não há muito negócio na Europa e no Japão. Há deflação ou risco disso: queda de preços, em suma queda de salários, medo de mais crise. Os salários caem no Japão desde 2012. Trata-se de uma forma amena de depressões graves vistas na Grande Depressão dos anos 1930.

# O mundo do avesso

VINICIUS TORRES FREIRE